ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 662-1399

MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

O Vereador MANOEL J.V.DA ROSA,PSB vem na forma regimental apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 045.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINATURA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICIPIO DE CHARQUEADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o grande número de adolescentes e jovens do nosso município que estão envolvidos ou dependentes entorpecentes(drogas);

Considerando as dificuldades financeiras das famílias butiaenses em buscar ajuda ou tratamento para seus filhos;

Considerando que o Municipio de Charqueadas mantém programas de recuperação,inclusiva com fazenda de recuperação de drogados,através do Conselho Municipal de Entorpecentes;

Consireando o que dispõe o artigo 200 da Lei Orgânica Municipal e também a necessidade de ações dos Poderes Constituídos a fim de buscar alternativas de tratamento e prevenção dos drogados.

INDICA ao Executivo Municipal a assinatura de CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA DE CHARQUEADAS para repasse de ajuda financeira mensal,de acordo com o número de atendimentos para Butiá.

Sala da Sessões,19 de fevereiro de 2001.

MANOEL J.V.ROSA
Vereador PSB

Digitalizado com CamScanner